



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 010/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica denominada “DIRCEU APENDINO”, a via pública municipal identificada como Rua 1, localizada no Residencial Ariranha.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementada se for o caso.

Art. 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 20 de fevereiro de 2024

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para a denominação de Via Pública Municipal, localizada no Residencial Ariranha antigo Loteamento do “Cal”.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 20 de fevereiro de 2024

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**